

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO/SP**

Incidente nº 0007919-88.2020.8.26.0309

Recuperação Judicial nº. 1009105-32.2020.8.26.0309

**AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA (H&M ASSESSORIA EMPRESARIAL
LTDA)**, já qualificada nos autos da Recuperação Judicial requerida por **PERÓLA
COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A E ESMERALDA INDÚSTRIA DE
ALIMENTOS LTDA. (GRUPO DUCHEN)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa
Excelência, em atendimento à r. decisão de fls.296/298 e ao preceituado no art. 22, II, “c”, da
Lei 11.101/2005, apresentar e requerer a juntada do anexo **DÉCIMO SEXTO RELATÓRIO
MENSAL DE ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS**, relativo ao período de outubro de
2021.

Referido relatório tem por objetivo informar à comunidade de credores, as atividades das empresas em Recuperação Judicial, submetidas à fiscalização desta administradora, sempre sob a censura deste r. juízo. O trabalho foi elaborado com base nos documentos contábeis, financeiros e econômicos fornecidos pelas Recuperandas, tal como preceitua o artigo 52, § IV da Lei 11.101/05,.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Jundiaí, 26 de maio de 2022.

AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA

OAB/SP 198.670

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

**DÉCIMO SEXTO RELATÓRIO MENSAL
PERÍODO ANALISADO: OUTUBRO DE 2021
DATA DE ELABORAÇÃO: 30/11/2021**

PÉROLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A

E

ESMERALDA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

(GRUPO DUCHEN)

PROCESSO Nº 1009105-32.2020.8.26.0309

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

SUMÁRIO

1.Cronograma da RJ Pág. 04 a 05

2.Resumo Das Principais Ocorrências Pág. 05 a 06

3.Visão Geral Pág. 06 a 07

4.Quadro de Funcionários Pág. 07 a 15

5.Situação Econômico-Financeira Pág. 16 a 24

6.Débitos Tributários Pág. 24 a 32

7.Conclusão Pág. 32 a 34

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

(1) CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Evento	Data Prevista	Data da ocorrência	Fls.	Dispositivo legal
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	X	06/07/2020	01 a 294	
Deferimento do processamento do pedido	X	09/07/2020* (Data da disponibilização da decisão nos autos)	296 a 299	Art.52
Publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial	X	14/07/2020	322	
Termo de Compromisso da Administradora Judicial	X	15/7/2020	325 a 330	Art. 33
Publicação do Edital de Convocação de Credores	X	07/08/2020	511 a 516	Art. 52, §1º
Prazo fatal para apresentação de divergências e habilitações administrativas (15 dias corridos, contados da publicação do 1º edital)	X	24/08/2020	x	Art. 7º, §1º
Prazo fatal para apresentação do plano de recuperação judicial em juízo (60 dias corridos, contados da data de publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ)	14/9/2020	14/9/2020	983 a 1.207	Art. 53
Prazo para a publicação da relação de credores do AJ	08/10/2020	08/10/2020	1.236 a 1.265	Art. 7º, §2º
Publicação do edital: aviso do plano e relação de credores do AJ	08/10/2020	13/11/2020	1.340 a 1.343	Art..53, §1º
Prazo fatal para apresentação das impugnações judiciais (10 dias corridos, contados da publicação do edital da AJ)	19/10/2020 (primeiro dia útil subsequente à data final).	25/11/2020	x	Art. 8º
Prazo fatal para apresentação de objeções ao plano de recuperação (30 dias corridos, contados da publicação do edital de aviso do plano)	09/11/2020 (primeiro dia útil subsequente)	15/12/2020	x	Art. 55

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Prazo para a realização da AGC (150 dias corridos, contados da data de deferimento do processamento da RJ)	07/12/2020	AJ pediu prorrogação, já que o prazo para objeções ao plano se encerra em 15/12/2020	1.383 a 1.385	Art. 56, §1º
Publicação do edital de convocação da AGC (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	23/11/2020	Vide item anterior (AGC será prorrogada)	x	Art. 36
Assembléia Geral de Credores - 1ª convocação	X	18/10/2021	x	Art. 37
Assembléia Geral de Credores - 2ª convocação	X	25/10/2021	x	Art. 37
Encerramento do <i>Stay Period</i> (180 dias corridos, contados da data de deferimento do processamento da RJ)	05/01/2021	Deferida a prorrogação por mais 180 dias	x	Art.6º, §4º

(2) RESUMO DAS PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS

2.1 – POSTOS DE TRABALHO: A Recuperanda Pérola manteve exatamente os mesmos 18 postos de trabalho diretos em relação ao mês anterior, assim como a Esmeralda, que fechou o mês com 16 trabalhadores diretos. Ainda, com relação aos postos de trabalho terceirizados, as empresas fecharam o mês utilizando mão de obra de 291 colaboradores. Assim, contabiliza-se 325 postos de trabalho administrados pelas Recuperandas no mês em análise, contra 331 do mês anterior.

2.2 – DÍVIDA FISCAL: Comparando com o último período avaliado, em que a dívida fiscal total era de R\$ 34.692.607,82, se evidencia um aumento de, aproximadamente, 5,9% no endividamento fiscal, sendo que o valor atual e conjunto das dívidas fiscais, federais e estaduais, perfaz R\$ 34.897.310,01.

2.3 – LIQUIDEZ CORRENTE: A avaliação indica que, com todos os ativos realizáveis as Recuperandas Pérola e Esmeralda possuem, respectivamente, para a liquidação de obrigações de curto prazo, os valores de R\$ 0,17 e R\$ 0,73, para quitar cada R\$ 1,00 do total de suas obrigações. Em relação ao mês anterior, a Recuperanda Pérola teve um decréscimo de R\$ 0,03 (o índice de liquidez corrente caiu de R\$ 0,20 para R\$ 0,17), enquanto a Recuperanda Esmeralda perdeu R\$ 0,01, para cada R\$ 1,00 de dívida (o índice de liquidez

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

corrente caiu de R\$ 0,74 para R\$ 0,73). Relativamente à liquidez geral, constata-se que, caso as recuperandas encerrassem suas atividades neste momento, teriam R\$ 0,48 para quitar R\$ 1,00 de dívidas, índice que apresenta piora mês a mês.

(3) VISÃO GERAL

O período analisado neste relatório mensal de atividades, revela, como se observa nesta recuperação judicial, que houve novo aumento da receita bruta, demonstrando que há um efetivo esforço de vendas, seja pelo aumento das vendas ou readequação do valor dos produtos.

A avaliação mostra um **crescimento das Vendas** de 11%, com **estabilidade no crescimento do Custo** dos Produtos Vendidos e nas Deduções da Receita Bruta (também com 11% de crescimento). As Despesas Operacionais mostram um pequeno **resultado positivo** (crescimento de 10%) com bom resultado das Outras Receitas Operacionais (+23%), porém, mais uma vez, em Outubro os Encargos Financeiros Líquidos comprometem o resultado, mais R\$ 7.212.245,65 (+13%) e acrescentam grandes preocupações futuras em razão dos esperados aumentos da Taxa Selic e, em consequência, dos juros financeiros.

Em que pese o resultado da operação ser bastante ruim, com redução dos índices de liquidez, NÃO houve demissão de colaboradores diretos e o número de colaboradores terceirizados empregados na produção mantém certa estabilidade. Conjuntamente, incluindo os “terceirizados”, as recuperandas asseguram o sustento de 325 famílias e mantém estabilidade na quantidade de postos de trabalho, o que sem dúvida é um fator favorável à justificar a manutenção das atividades das empresas, ao menos por enquanto.

Outrossim, o aumento constante de receita bruta, revela o empenho dos gestores das recuperandas em ganhar mercado, readequar preços de modo que, apesar do panorama bastante crítico, constata-se que as Recuperandas ainda são um vetor de importância social à economia local, o que justifica a não descontinuação de suas operações,

PONTOS CRÍTICOS OBSERVADOS:

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

- Aumento do resultado negativo, desde o deferimento da Recuperação Judicial;
- Declínio do índice de liquidez geral, demonstrando haver menos “recursos” para o pagamento das dívidas
- Não apresentação do Relatório de Apuração de Custos em relação aos funcionários terceirizados
- Tributos retidos de terceiros e não recolhidos;

(4) QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

4.1- COLABORADORES EMPREGADOS

A- PÉROLA

Conforme já é sabido, a empresa “Pérola” desenvolve atividades essencialmente administrativas, sendo responsável pela distribuição e vendas dos produtos fabricados pela empresa “Esmeralda”.

No mês de outubro, a Recuperanda efetivou quatro demissões e quatro admissões, mantendo o seu quadro de empregados com 18 funcionários, todos ativos, uma vez que não houve qualquer ocorrência de férias, tampouco de afastamento.

Segue abaixo o comparativo dos meses analisados:

COLABORADORES	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021
ATIVOS	18	18	18
ADMITIDOS	0	01	04
FÉRIAS	0	0	0
AFASTADOS	0	0	0
DEMITIDOS	0	01	04
TOTAL	18	18	18

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Quanto à análise dos gastos correspondentes à folha de pagamento do mês de outubro de 2021, verifica-se que as despesas líquidas totalizaram R\$ 23.773,95 (vinte e três mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Dentre os encargos constantes da folha, verificou-se que os proventos (gastos brutos), perfazem o montante de R\$ 58.259,69 (cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) e correspondem a gastos com salário, adicionais de horas extras, além de DSR (referentes ao adicional noturno e ao adicional de horas extras), prêmio por antiguidade, férias vencidas, vale transporte, férias e 13º proporcionais, aviso prévio indenizado e adicional noturno. Por outro lado, os descontos, que somam o importe de R\$ 34.485,74 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), se referem à adiantamento salarial, assistência médica, INSS sobre o salário (cota dos segurados), IRRF sobre o salário, vale transporte, contribuição assistencial, seguro de vida, transporte fretado, refeitório, líquido rescisório e assistência odontológica.

Quanto aos encargos sociais, constata-se que o gasto com o “FGTS” foi na monta de R\$ 3.618,43 (três mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e três centavos) e, em relação ao “INSS”, o valor da contribuição previdenciária, cota patronal (20%), foi de R\$ 9.637,43 (nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), o da contribuição aos terceiros (5,8%) foi de R\$ 2.794,85 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e o da contribuição destinada ao RAT (Acidentes de trabalho- 1,5%), foi de R\$ 722,80 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

A tabela abaixo apresenta detalhadamente a evolução dos gastos com os colaboradores no decorrer dos meses:

FOLHA DE PAGAMENTO	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021
FGTS	3.800,69	4.056,74	3.618,43
CONTRIBUIÇÕES AO “INSS”	12.969,84	14.126,20	13.110,08
13º SALÁRIOS	0	0	0
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	0	0	0
FÉRIAS/ABONO	0	0	0
VALE REFEIÇÃO/REFEITÓRIO	805,86	331,81	157,68
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	-1.017,56	-1.017,56	-1.017,59
VALE TRANSPORTE/TRANSPORTE FRETADO	408,70	215,40	527,17
VALE ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA	0	0	0

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

(-) DESCONTOS EM FOLHA	-26.038,33	-35.847,45	-34.485,74
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	49.643,84	58.077,79	58.259,69
TOTAL DESPESAS C/FUNCIÓNÁRIOS	23.605,51	22.230,34	23.773,95

No mês de outubro, o valor dos proventos praticamente se manteve o mesmo, apresentando tão somente um aumento meramente simbólico, no importe de 00,31% (trinta e um centésimos por cento). A princípio, causa estranheza a equivalência de valores, tendo em vista que, no mês de outubro, houve 04 rescisões, em comparação com apenas uma no mês de setembro. Porém, após uma análise mais acurada, constata-se a ausência de qualquer discrepância. No mês de setembro, o valor pago a título de salários fez o importe de R\$ 45.330,94 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), ao passo, que em outubro, o pagamento a este título foi de R\$ 41.060,70 (quarenta e um mil e sessenta reais e setenta centavos), ou seja, quatro mil reais a mais. Porém, o mês de outubro apresentou maiores gastos em relação à aviso prévio indenizado (R\$ 2.200,00), saldo de salário (R\$ 2.286,67 a mais que o mês anterior) e férias rescisórias (R\$ 929,78 a mais que o mês anterior), fato que levou à equiparação de gastos entre os meses. Por outro lado, em relação aos descontos, observou-se uma redução, também irrisória, no importe de 03,94% (três inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), de setembro para outubro. Isso se deveu diante do pagamento de valores a título de 13 salário antecipado e “desc adto dive”, no mês de setembro, compensando os gastos com o líquido rescisório efetivado em outubro.

Por fim, no que se refere às despesas líquidas, observou-se apenas um tímido aumento, no patamar de 06,94 (seis inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), de setembro para outubro, em virtude da maior redução dos descontos em relação aos proventos.

Dessa forma, como de praxe, observa-se um padrão de gastos, havendo apenas variações dentro de margens aceitáveis e ordinárias.

Por sua vez, quanto aos débitos relativos aos encargos sociais, conforme será melhor explanado e detalhado em tópico específico, quando da análise econômico financeira da empresa, verificam-se, tanto lançamentos reconhecendo a suspensão da exigibilidade dos débitos, quanto a formalização de processos administrativos de cobrança. Porém, ainda se verifica novos débitos, apontados no SIEF, cujas cobranças estão ativas.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

ENCARGOS SOCIAIS	COMPETÊNCIA	VALOR
0561-07 - IRRF	MAI/2021	1.080,06
0561-07 - IRRF	JUN/2021	1.003,58
0561-07 - IRRF	JUL/2021	973,69
0561-07 - IRRF	AGO/2021	873,79
1708-06 - IRRF	JUN/2021	93,92
1708-06 - IRRF	JUL/2021	1.180,56
1708-06 - IRRF	AGO/2021	748,66
8045-06 - IRRF	MAI/2021	11,03
8045-06 - IRRF	JUN/2021	50,51
8045-06 - IRRF	JUL/2021	1.296,60
8045-06 - IRRF	AGO/2021	1.281,12
1082-01- CP-SEGUR	JUN/2021	2.219,75
1082-01- CP-SEGUR	JUL/2021	4.454,71
1082-01- CP-SEGUR	AGO/2021	4.327,61
1082-01- CP-SEGUR	SET/2021	4.802,68
1138-01 - CP-PATRONAL	JUN/2021	9.178,54
1138-01 - CP-PATRONAL	JUL/2021	9.626,94
1138-01 - CP-PATRONAL	AGO/2021	9.457,36
1138-01 - CP-PATRONAL	SET/2021	10.348,87
1162-01 - CP-PATRONAL	JUN/2021	528,20
1162-01 - CP-PATRONAL	AGO/2021	398,52
1162-01 - CP-PATRONAL	SET/2021	400,43
1646-01 - CP-PATRONAL	JUN/2021	688,39
1646-01 - CP-PATRONAL	JUL/2021	722,02
1646-01 - CP-PATRONAL	AGO/2021	709,30
1646-01 - CP-PATRONAL	SET/2021	776,16
1170-01 - CP-TERCEIROS	JUN/2021	1.147,31
1170-01 - CP-TERCEIROS	JUL/2021	1.203,36
1170-01 - CP-TERCEIROS	AGO/2021	1.182,17
1170-01 - CP-TERCEIROS	SET/2021	1.293,60
1176-01 - CP-TERCEIROS	JUN/2021	91,78
1176-01 - CP-TERCEIROS	JUL/2021	96,26
1176-01 - CP-TERCEIROS	AGO/2021	94,57
1176-01 - CP-TERCEIROS	SET/2021	103,48
1191-01 - CP-TERCEIROS	JUN/2021	458,92
1191-01 - CP-TERCEIROS	JUL/2021	481,34
1191-01 - CP-TERCEIROS	AGO/2021	472,86
1191-01 - CP-TERCEIROS	SET/2021	517,44
1196-01 - CP-TERCEIROS	JUN/2021	688,39
1196-01 - CP-TERCEIROS	JUL/2021	722,02
1196-01 - CP-TERCEIROS	AGO/2021	709,30
1196-01 - CP-TERCEIROS	SET/2021	776,16
1200-01 - CP-TERCEIROS	JUN/2021	275,35

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

1200-01 - CP-TERCEIROS	JUL/2021	288,80
1200-01 - CP-TERCEIROS	AGO/2021	283,72
1200-01 - CP-TERCEIROS	SET/2021	310,46
TOTAL		78.430,29

B- ESMERALDA

Como também já é sabido, se, por um lado, a empresa “Pérola” desenvolve atividades administrativas, a empresa “Esmeralda”, por sua vez, fica responsável pela fabricação dos produtos comercializados pela “Pérola”. Apesar disso, o seu quadro de empregados internos é baseado, de igual modo, em funções técnicas e administrativas, enquanto que os empregados encarregados da produção são terceirizados da empresa “GT”, através do contrato de cessão de mão de obra.

A exemplo dos meses anteriores, a empresa “Esmeralda”, no mês de outubro, também manteve intacto o seu quadro de empregados, permanecendo com 16 colaboradores no total, sem qualquer demissão ou admissão. Mais uma vez, a diferença ficou por conta das férias, tendo 04 empregados gozado do benefício, mantendo-se, ainda, apenas um empregado afastado, por doença/acidente.

COLABORADORES	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021
ATIVOS	10	14	11
ADMITIDOS	0	0	0
FÉRIAS	05	01	04
AFASTADOS	01	01	01
DEMITIDOS	0	0	0
TOTAL	16	16	16

Quanto à análise dos gastos correspondentes à folha de pagamento do mês de outubro de 2021, verifica-se que as despesas líquidas totalizaram R\$ 21.102,64 (vinte e um mil, cento e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Dentre os encargos constantes da folha, verificou-se que os proventos (gastos brutos), perfazem o montante de R\$ 56.702,72 (cinquenta e seis mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos) e correspondem a gastos com salário, primeira parcela do 13º

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

salário, adicional de periculosidade, auxílio enfermidade, adicionais de horas extras, DSR (referentes ao adicional noturno e ao adicional de horas extras), férias mais um terço, abono pecuniário, prêmio por antiguidade, vale transporte, vale refeição e adicional noturno. Por outro lado, os descontos, que somam o importe de R\$ 35.600,08 (trinta e cinco mil, seiscentos reais e oito centavos), se referem à adiantamento salarial, assistência médica, vale transporte, p. aliment, INSS sobre o salário (cota dos segurados), INSS e IRRF sobre o salário, bem como sobre as férias, líquido das férias, adiantamento primeira parcela do 13º salário, contribuição assistencial, seguro de vida, transporte fretado, refeitório, assistência odontológica, mensalidade sindical e assistência odontológica.

Quanto aos encargos sociais, constata-se que o gasto com o “FGTS” foi na monta de R\$ 4.048,21 (quatro mil e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), e, em relação ao “INSS”, o valor da contribuição previdenciária, cota patronal (20%), foi de R\$ 9.899,47 (nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), o da contribuição aos terceiros (5,8%), foi de R\$ 2.870,84 (dois mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos) e o da contribuição destinada ao RAT (Acidentes de trabalho- 3%), foi de R\$ 1.484,92 (mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

A tabela abaixo apresenta detalhadamente a evolução dos gastos com os colaboradores no decorrer dos meses:

FOLHA DE PAGAMENTO	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021
FGTS	3.700,47	3.905,82	4.048,21
CONTRIBUIÇÕES AO “INSS”	12.803,25	14.060,96	14.255,23
13º SALÁRIOS	1.800,18	0	1.105,32
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	0	0	0
FÉRIAS/ABONO	12.997,17	2.767,96	14.633,72
VALE REFEIÇÃO/REFEITÓRIO	37,66	82,18	-7,09
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	-744,31	-754,53	-879,76
VALE TRANSPORTE/TRANSPORTE FRETADO	236,76	101,76	317,34
VALE ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA	0	0	0
(-) DESCONTOS EM FOLHA	-35.414,88	-29.628,49	-35.600,08
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	52.071,98	51.043,01	56.702,72
TOTAL DESPESAS C/FUNCIÓNÁRIOS	16.657,10	21.414,52	21.102,64

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Analisando os gastos com a folha de pagamento, observou-se, no tocante aos proventos, um aumento de 11,08% (onze inteiros e oito décimos por cento) de outubro em relação à setembro. Aludido aumento ocorreu em função do número de férias concedidas e abonos pagos no mês de outubro, além do adiantamento do 13º salário. Em relação aos descontos, também observou-se um aumento, no patamar de 20,15% (vinte inteiros e quinze centésimos por centos), de outubro em relação à setembro, em função, igualmente, do valor pago a título de férias, incluindo as férias do mês seguinte, gerando descontos do líquido de férias.

Por fim, no que se refere às despesas líquidas, houve praticamente uma equivalência entre os valores de setembro e outubro, com uma variação simbólica de 01,47% (um inteiro e quarenta e sete centésimos por cento), para menos, em razão do maior aumento dos descontos em comparação com os proventos.

Dessa forma, a exemplo da “Pérola”, observa-se um padrão de gastos, havendo apenas variações dentro de margens aceitáveis e ordinárias.

Sem prejuízo, pela análise do relatório extraído da Receita Federal, pelo sistema e-cac, constata-se que, a partir do mês de julho de 2021, as divergências apontadas em relação aos meses anteriores, não tiveram mais ocorrência:

	GFIPxGPS COTA PATRONAL	GFIPxGPS TERCEIROS
JAN/2021	14.583,60	2.620,34
FEV/2021	13.811,40	2.467,01
MAR/2021	13.210,74	2.378,87
ABR/2021	14.065,66	2.511,92
MAI/2021	14.116,98	2.525,57
JUN/2021	13.000,09	2.344,98

Além das divergências apontadas acima, também destacam-se os débitos apontados no sistema SIEF, da Receita Federal, referentes à alguns encargos sociais.

ENCARGOS SOCIAIS	COMPETÊNCIA	VALOR
0561-07 – IRRF	MAI/2021	995,09
0561-07 – IRRF	JUN/2021	693,52

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

0561-07 – IRRF	JUL/2021	1.108,63
0561-07 – IRRF	AGO/2021	488,94
1708-06 – IRRF	MAI/2021	12.523,38
1708-06 – IRRF	JUN/2021	1.554,56
1708-06 – IRRF	JUL/2021	21.509,47
1708-06 – IRRF	AGO/2021	2.682,10
8045-06 – IRRF	MAI/2021	42,60
8045-06 – IRRF	JUN/2021	129,72
8045-06 – IRRF	JUL/2021	22,65
TOTAL		41.750,66

4.2- COLABORADORES TERCEIRIZADOS -GT

Conforme também já é de conhecimento de todos, todos os empregados da “Esmeralda”, relacionados à produção, são terceirizados da empresa “GT”, desde 1º de outubro de 2018, através de contrato de cessão de mão de obra. O valor é variado, calculado por mês, com base nos relatórios de custo enviados pela terceirizada.

No mês de outubro de 2021, a empresa contava com 291 empregados terceirizados, sendo que desses, 10 foram admitidos, 16 foram demitidos, 33 saíram de férias e 11 foram afastados por doença/acidente ou licença maternidade.

Segue, abaixo, um comparativo dos 03 últimos meses:

TERCEIRIZADOS	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021
ATIVO	248	261	247
ADMITIDOS	0	27	10
FÉRIAS	26	31	33
AFASTADOS	09	05	11
DEMITIDOS	09	13	16
TOTAL	283	297	291

Como de praxe, a análise das despesas com a empresa “GT”, terceirizada, restou prejudicada mais uma vez, pelo fato das Recuperandas não terem enviado mais a planilha de custos, documentos indispensável para a análise das despesas reais gastas com a terceirização da mão de obra.

A exemplo do mês anterior, no mês de outubro, a empresa “GT” emitiu 2 notas em face da “Esmeralda”: (i) uma, pela terceirização da mão de obra; e; (ii) outra, pela prestação de consultoria administrativa, cujos serviços não foram especificados:

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

RUBRICAS	AGO/2021
NF TERCEIRIZAÇÃO	1.121.266,93
NOTA DE CONSULTORIA	26.638,25
TOTAL	1.147.905,18

Normalmente, quando há a emissão da nota relativo a serviços de consultoria, a empresa também emite uma nota de débito, informando as despesas para reembolso. Porém, neste mês, em que pese ter havido a emissão da nota relativa à consultoria, não houve a emissão da nota de débito.

RUBRICAS	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021
VALOR BRUTO NF	1.181.150,46	1.180.966,47	1.147.905,18
NOTA DE DÉBITO	83.301,07	_____	_____
CRÉDITO DE INSS	_____	_____	_____
COMPENSAÇÃO PIS/COFINS ESMERALDA	_____	_____	_____
TOTAL	1.264.451,53	1.180.966,47	1.147.905,18

Mensalmente, a empresa “GT” emite a nota fiscal de prestação de serviços, na qual consta o valor bruto da nota e, no corpo da mesma, após as devidas deduções e retenções tributárias, extrai-se o líquido. Porém, nos seus relatórios de apuração, além do valor constante das notas fiscais, a empresa apura as despesas passíveis de reembolso e as aloca nas Notas de Débito, que se acresce às despesas mensais, como demonstra a tabela acima. Ademais, também se faz apurado o crédito de INSS, o qual também se faz acrescido às despesas mensais e, por fim, apura-se e compensa-se desses valores, os créditos que a empresa “Esmeralda” possui, a título de Pis e Cofins.

Em relação às competências de maio, junho e julho de 2020, as Recuperandas enviaram os relatórios de apuração dos custos, conforme mencionado acima. Porém, quanto à competência de agosto de 2020 em diante, as Recuperandas não enviaram aludido documento, apesar de reiteradamente requerido por esta auxiliar. E, em relação à setembro de 2020, sequer foi enviada a Nota Fiscal.

(5) SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS RECUPERANDAS

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Em continuidade ao processo de análise dos documentos fornecidos pelas Recuperandas, passa-se, nesse subtópico, a formar considerações acerca das informações relativas às peças contábeis apresentadas, consistentes com o Balancete de Verificação do período de 01/10/21 ATE 31/10/21, referente ao mês de Outubro de 2021.

O objetivo do trabalho será avaliar o desempenho organizacional das Recuperandas apontando, desta maneira, as mutações encontradas entre os resultados comparativos das competências de Setembro e Outubro, e em casos relevantes comparando com outros exercícios anteriores.

Seguindo a mesma estrutura de avaliação adotada para as competências anteriores, serão analisados os aspectos relativos à capacidade de solvência e o retorno sobre o capital investido.

De maneira a acompanhar estes ânimos, as ferramentas utilizadas para tais exames serão as interpretações dos seguintes índices financeiros: (i) liquidez, (ii) alavancagem, tanto de giro, quanto financeira, assim como (iii) lucratividade, os quais são apurados a partir dos lançamentos constantes nas demonstrações contábeis conferidas.

A análise do relatório visa fundamentalmente acompanhar o desempenho econômico-financeiro das Recuperandas, comparando os dois últimos meses, para diagnosticar sua posição atual e produzir observações que sirvam de base para decisões futuras.

5.1) AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO PRESENTE

Destaque-se, inicialmente, que o balancete representa peça contábil provisória que espelha determinado momento da empresa, de forma a compor contas do Ativo, formado pelos Bens e Direitos, e do Passivo, constituído por Obrigações, assim como as contas de resultado consistentes na Receita, Despesas, Gastos e Custos incorridos.

O Quadro abaixo resume os resultados do balancete consolidado das Recuperandas nas competências de Setembro e Outubro, discriminando especificadamente, as contas do Ativo

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Circulante, Passivo Circulante e Patrimônio Líquido, representativas do Patrimônio, além das contas simplificadas do Demonstrativo dos Resultados:

Informações Pérola + Esmeralda (Consolidadas)					
Demonstrativos Contábeis			set/21	out/21	Diferença
Balancete Patrimonial	Circulante	Ativo	43.742.900,00	42.574.445,21	-1.168.454,79
		Passivo	101.692.891,00	101.892.769,86	199.878,86
	Patrimônio Líquido		-58.783.171,00	-60.462.261,00	-1.679.090,00
Demonstrativo de Resultados	Receita		134.113.392,00	173.061.805,06	38.948.413,06
	Gastos dos Produtos	Custos	-114.928.414,00	-127.348.060,10	-12.419.646,10
					10%
	Resultado	Crescimento do Prejuízo	-18.499.942,00	-19.971.168,14	-1.471.226,14
7%					

- **Do Balancete Patrimonial**

Iniciando a análise pelas contas patrimoniais, cumpre destacar a modificação no desempenho, quando comparado com os apontamentos anteriores. Após uma surpreendente melhora nos valores do Balancete de Agosto/2021 e um pequeno declínio em Setembro, as Recuperandas retornam o resultado negativo no mês de Outubro, com nova redução líquida do valor do patrimônio conjunto. O valor líquido apresenta redução de R\$ 1.679.090,00.

Nesse aspecto, o Ativo Circulante evidencia um decréscimo de R\$ -1.168.454,79 contra um acréscimo do Passivo Circulante de R\$ 199.878,86, significando uma piora líquida nos indicadores de curto prazo em Outubro de R\$ 1.368.333,65.

O impacto mais considerável dos sucessivos resultados negativos se faz notar na contínua diminuição do Patrimônio Líquido, que alcança um valor negativo de R\$ -60.462.261,00.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Vale destacar que a situação denota total carência de capital de giro das Recuperandas, situação está indicada por uma redução da estrutura patrimonial, por meio da perda de valor dos ativos, conferindo premissas de insolvência e de possível descontinuidade da operação das empresas.

- **Do Demonstrativo de Resultados**

A ponderação do Demonstrativo dos Resultados para o ano de 2021 e os dados apresentados consolidam a análise da situação crítica e mostra que a Receita Bruta somada das Recuperandas, no primeiro mês do ano sofre uma redução abrupta passando de R\$ 228.525.744,00 em Dezembro/2020 para R\$ 14.981.910,00 em Janeiro/2021, volta a se recuperar em Fevereiro/2021 alcançando R\$ 32.531.780,00, R\$ 54.304.004,03 em Março e, de novo, em Abril/21 cresce e alcança o patamar de R\$ 73.468.706,00. Em Maio de 2021 volta a crescer atingindo R\$ 80.288.475,00, mais 9,3%, em Junho volta a subir chegando a R\$ 95.204.751,00, em Julho/21 alcança R\$ 113.123.599,00, em Agosto/21 chega a R\$ 134.113.392,00, um acréscimo de mais R\$ 20.986.793,00, alcança R\$ 155.823.412,00 em Setembro e R\$ 173.061.805,06 em Outubro.

A análise da evolução da receita mostra que o esforço no crescimento das vendas não alcança o objetivo almejado. O contínuo crescimento das vendas adiciona prejuízo e o valor apurado ao final do mês de Agosto permanece negativo e alcança R\$ -16.593.968,00 contra R\$ -15.086.464,00 no mês anterior. Em Setembro perfaz R\$ -18.499.942,00 um prejuízo de mais 10% no resultado consolidado e em Outubro mais R\$ 1.471.226,14, totalizando R\$ 19.971.168,14 de prejuízos consolidado no ano.

Existe um grande esforço na estratégia de vendas, porém a situação não remunera adequadamente o empenho efetivado.

5.2) AVALIAÇÃO DA ALAVANCAGEM

O objetivo da análise é avaliar se as empresas vão conseguir operar de forma saudável, com liquidez e rentabilidade satisfatórias, objetivando ressarcir os credores e aumentar seu patrimônio.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

A capacidade de suportar os custos da alavancagem financeira de uma empresa está diretamente atrelada à sua capacidade de gerar resultados positivos.

A. ENDIVIDAMENTO OU PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS.

Este índice demonstra o quanto as Recuperandas utilizaram de recursos externos para cada unidade monetária de capital próprio e pode ser calculado a partir da seguinte fórmula econômica: $\text{Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$.

Neste caso a situação encontrada é totalmente atípica, quando comparável com empresas saudáveis, uma vez que o Patrimônio Líquido conjunto consolidado das Recuperandas alcançou R\$ -60.462.261,00 no mês atual.

A situação indica que as Recuperandas não possuem estrutura financeira para suportar o endividamento atual.

Para avaliar o caso, dado a situação atípica, vamos considerar o endividamento total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) e subtrair o Ativo Circulante + Ativo Não Circulante para alcançar o valor da Dívida Líquida, desconsiderando o Patrimônio Líquido negativo.

	Pérola		
	30/09/2021	30/10/2021	Diferença
Endividamento Líquido	-39.913.120,00	-40.239.799,65	-326.679,65
	Esmeralda		
	30/09/2020	30/10/2020	
	-20.810.025,00	-21.920.571,01	-1.110.546,01
Crescimento Total	60.723.145,00	62.160.370,66	-1.437.225,66

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

O Quadro demonstra o acréscimo total das dívidas no mês de Outubro, elevando o montante do valor de R\$ 60.723.145,00 para R\$ 62.160.370,66.

O quadro do Endividamento Conjunto mostra a evolução das Obrigações das Recuperandas indicando que as dívidas formam o único Patrimônio da sociedade.

B. DEPENDÊNCIA FINANCEIRA:

Este indicador demonstra o percentual da parcela do ativo que é financiada por capital de terceiros, corroborando sua dependência ou independência financeira e pode ser alcançado pela seguinte fórmula: Dependência Financeira = Ativo Total/Passivo Total (excluindo o Patrimônio Líquido). Em outras palavras é a evidência de quanto a empresa pode garantir aos seus credores.

	Pérola 08/2021	Pérola 09/2021	Pérola 10/2021
Dependência Financeira	39%	39%	37%
	Esmeralda 08/2021	Esmeralda 09/2021	Esmeralda 10/2021
	66%	61%	60%

O índice abaixo de 100% (cem por cento) indica que a situação das Recuperandas é de um Ativo menor que o Passivo, no caso em tela significa total dependência financeira, operando unicamente com os capitais de terceiros. A situação mostra o acréscimo da condição de dependência financeira das Recuperandas.

C. LIQUIDEZ CORRENTE.

O índice em comento demonstra a relação entre contas que serão recebidas e saldadas em um ano e pode ser verificado pela fórmula: Liquidez Corrente = Ativo Circulante/Passivo Circulante.

	Pérola 07/2021	Pérola 08/2021	Pérola 09/2021	Pérola 10/2021
Liquidez Corrente	0,18	0,20	0,20	0,17
	Esmeralda 07/2021	Esmeralda 08/2021	Esmeralda 09/2021	Esmeralda 10/2021

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

0,64

0,79

0,74

0,73

O índice indica que as Recuperandas não possuem recursos para quitar as suas dívidas de curto prazo. No geral, uma empresa sadia tem um índice acima de 1,00, significando que possui condições de saldar seus compromissos.

O índice conjunto confirma a avaliação.

	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021
Liquidez Corrente Conjunta	0,39	0,46	0,43	0,40

Neste caso, o índice de 0,40 mostra que existem R\$ 0,40 de recursos para quitar cada R\$ 1,00 de Obrigações no curto prazo. O mês de Agosto apresentava a melhor situação conjunta, com o índice decrescendo para 0,40 em Outubro.

D. LIQUIDEZ GERAL.

O indicador demonstra a capacidade que a empresa tem para saldar os compromissos, caso fosse encerrar as atividades naquele momento. Ele pode ser verificado pela fórmula financeira: $Liquidez\ Geral = (Ativo\ Circulante + Ativo\ Não\ Circulante) / (Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante)$.

	Pérola 07/2021	Pérola 08/2021	Pérola 09/2021	Pérola 10/2021
Liquidez Geral	0,39	0,39	0,39	0,37
	Esmeralda 07/2021	Esmeralda 08/2021	Esmeralda 09/2021	Esmeralda 10/2021
	0,64	0,66	0,61	0,60

07/2021	08/2021	09/2021	10/2021
---------	---------	---------	---------

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

**Liquidez Geral
Conjunta**

0,51 0,50 0,49 0,48

Os índices de Liquidez são os principais indicadores utilizados para avaliar a capacidade de pagamento das obrigações de uma empresa. As Recuperandas, mesmo somando seus Patrimônios, possuem recursos para liquidar apenas 48% do total de suas dívidas.

5.3) LUCRATIVIDADE

Conferindo continuidade à análise, agora sob a ótica do Demonstrativo de Resultados, a situação se torna mais evidente, e as mutações que se sucedem corroboram as avaliações de desequilíbrio e insolvência.

DRE Conjunto	01/09/2021	01/10/2021	%	Diferença
RESULTADO	-18.533.942,00	-19.971.168,14	8%	-1.437.226,14
RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVICOS	155.823.412,00	173.061.805,06	11%	17.238.393,06
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	-31.752.272,00	-35.153.500,23	11%	-3.401.228,23
CUSTO PROD. VENDIDOS E SERV. PRESTADOS	-114.928.414,00	-127.348.060,10	11%	-12.419.646,10
DESPEAS OPERACIONAIS	-21.723.423,00	-23.866.485,44	10%	-2.143.062,44
OUTRAS RECEITAS (DESP) OPERACIONAIS	444.361,00	547.318,22	23%	102.957,22
ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDO	-6.397.606,00	-7.212.245,65	13%	-814.639,65

Em Janeiro/21 tem início um novo ciclo de operações. Este novo período não muda a situação das Recuperandas.

Mesmo em uma nova configuração o efeito é de crescentes resultados negativos sendo R\$ -6.100.553,00 no mês de Abril/2021, em Maio/2021 prejuízo de R\$ -10.691.929,00, em Junho/21 a cifra de R\$ -13.059.280,00, em Julho/21 de R\$ -15.086.464,00, em Agosto/21 o valor de R\$ -16.593.968,00, em Setembro alcança R\$ -18.533.942,00 e em Outubro/21 perfaz R\$ -19.971.168,14 de prejuízos consolidados.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

A alteração da política de faturamento das empresas recuperandas não amortiza a situação crítica vivenciada, contribuindo em verdade para uma sequência na piora de seus indicadores, como apontado anteriormente.

A redução do Faturamento em 2021 amortizou substancialmente os Encargos Financeiros Líquidos, que apresentavam crescimento insustentável, evoluindo de R\$ 9.609.469,72 em Agosto/2020 para R\$ 10.506.994,63 em Setembro/2020, para R\$ 11.546.472,00 em Outubro/2020, R\$13.231.044,00 em Novembro/2020 e em Dezembro de 2020 completa R\$ 14.209.228,00.

Em função da redução da produção e vendas totalizou R\$ 1.131.127,00 em Fevereiro/2021 e R\$ 1.694.868,00 em Março/2021.

Em Abril de 2021 perante a crescente necessidade de capital de giro de terceiros e com o crescimento das vendas, o montante de Encargos Financeiros inicia novo processo de crescimento e alcança R\$ 2.336.920,00, o que se repete em Maio/2021 onde alcança R\$ 3.008.667,00 (29% maior do que o de Abril) e em Junho com R\$ 3.761.610,00 (25% a mais), em Julho/21 extrapola todos os resultados anteriores alcançando R\$ 4.660.831,00 (24% a mais), em Agosto/21 chega a mais 20%, alcançando R\$ 5.597.665,00, em Setembro segue crescendo e totaliza R\$ 6.397.606,00.

A avaliação do quadro acima mostra um crescimento das Vendas de 11%, com estabilidade no crescimento do Custo dos Produtos Vendidos e nas Deduções da Receita Bruta (também com 11% de crescimento). As Despesas Operacionais mostram um pequeno resultado positivo (crescimento de 10%) com bom resultado das Outras Receitas Operacionais (+23%), porém, mais uma vez, em Outubro os Encargos Financeiros Líquidos comprometem o resultado, mais R\$ 7.212.245,65 (+13%) e acrescentam grandes preocupações futuras em razão dos esperados aumentos da Taxa Selic e, em consequência, dos juros financeiros.

Em síntese, as Recuperandas resistem e inovam visando alcançar resultados favoráveis, mas os resultados líquidos operam de forma a gerar contínua destruição de valor pelas sociedades.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

DIANTE DO EXPOSTO, verifica-se que as Recuperandas ainda não alcançaram uma condição operacional positiva que permita reverter os sucessivos prejuízos, apesar do contínuo esforço para alcançar crescimento no volume de vendas.

(6) DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

6.1. PÉROLA

6.1.1. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

A avaliação dos débitos fiscais das Recuperandas tomou como base os relatórios oficiais disponibilizados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional, assim como os Relatórios de Débitos Fiscais de ICMS disponibilizados pela Fazenda do Estado de São Paulo e pela Procuradoria Geral do Estado.

Nesse aspecto, essa parte do relatório observará os débitos de ordem fiscal próprio e de retenção de terceiros, sem, todavia, reviver as considerações de débitos tributários da folha de pagamentos, já abordados anteriormente.

Dessa forma, iniciando pela Recuperanda Pérola, destaca-se que os débitos fiscais de ordem federal traduzem débitos próprios relativos às Contribuições ao Pis e à Cofins das competências abril, junho, julho e agosto de 2021, sendo os demais débitos imputados no relatório, tributos retidos de terceiros, tanto da relação trabalhista, conforme detalhado em tópico próprio, quanto Imposto de Renda Retido na Fonte de Pagamento de Serviços Profissionais (1708), Imposto de Renda Retido na Fonte de Comissões e Corretagens Pagas a Pessoa Jurídica (8045), bem como Retenção de Cofins, CSLL e PIS/Pasep sobre Pagamentos Efetuados por Pessoas Jurídicas (5952), débitos esses contraídos desde a competência de maio de 2021:

DÉBITOS DE ORDEM FEDERAL EM CONTA CORRENTE				
PEROLA				
Tributo	Data	Vencimento	Vi.Origina	Saldo Devedor

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

			I	
IRRF	Mai/21	18/06/2021	11,03	11,03
IRRF	Jun/21	20/07/2021	50,51	50,51
IRRF	Jul/21	20/08/2021	1.296,60	1.296,60
IRRF	Ago/21	20/09/2021	748,66	748,66
IRRF	Jun/21	20/07/2021	93,92	93,92
IRRF	Jul/21	20/08/2021	1.180,56	1.180,56
IRRF	Ago/21	20/09/2021	1.281,12	1.281,12
IRRF	Mai/21	18/06/2021	1.080,06	1.080,06
IRRF	Jun/21	20/07/2021	1.003,58	1.003,58
IRRF	Jun/21	20/08/2021	973,69	973,69
PIS	abr/21	25/05/2021	14.326,54	7.061,41
PIS	Jun/21	23/07/2021	19.038,93	13.103,05
PIS	Jul/21	25/08/2021	24.037,41	18.868,45
PIS	Ago/21	24/09/2021	35.260,95	28.689,84
COFIN S	abr/21	25/05/2021	65.989,76	32.526,13
COFIN S	Jun/21	23/07/2021	87.727,03	60.386,03
COFIN S	Jul/21	25/08/2021	110.727,84	86.919,31
PIS	Ago/21	24/09/2021	162.418,63	132.151,72
CSRF	mai/21	18/06/2021	2.844,17	2.844,17
CSRF	Jun/21	20/07/2021	987,14	987,14
CSRF	Jul/21	20/08/2021	4.299,06	4.299,06
CSRF	Ago/21	20/09/2021	5.077,52	5.077,52
TOTAL				R\$ 400.633,56

Vale destacar o aumento dos débitos em razão da inadimplência relativa à competência de agosto. Em relação às Contribuições ao Pis e à Cofins, muito embora a existência de pagamento parcial dos novos débitos lançados na competência de agosto, o impacto de reversão se mostra tímido frente ao aumento de valores, quando comparado com a competência anterior.

Nesse sentido, em complemento à análise, o lançamento dos débitos em dívida ativa, conforme destacado no relatório anterior, evidencia um maior número de inscrições de débitos passíveis de cobrança também, principalmente marcado por novas inscrições no mês de outubro de 2021:

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

80.2.20.118707-58	3560-IRPJ FONTE	14/12/2020	10136.837.335/2020-56	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.2.21.038073-78	3560-IRPJ FONTE	31/05/2021	10136.252.116/2021-83	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.2.21.091498-79	3560-IRPJ FONTE	12/07/2021	10136.643.259/2021-09	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.20.235724-84	4133-CONTR. SEGURADOS	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.4.20.235725-65	4156-CONTR. EMPREGADOR	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.4.20.235726-46	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.4.20.235727-27	4309-CONTRIBUICAO SENAC	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.4.20.235728-08	4321-CONTRIBUICAO SEEC	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.4.20.235729-99	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.4.20.235730-22	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.4.20.235731-03	4185-CONTR.S.RETEN.PREV	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.4.20.235732-94	4224-CONTRIBUICAO INCRA	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.4.21.163958-76	4156-CONTR. EMPREGADOR	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.163959-57	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.163960-90	4224-CONTRIBUICAO INCRA	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

80.4.21.163961-71	4309-CONTRIBUICAO SENAC	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.163962-52	4321-CONTRIBUICAO SEEC	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.163963-33	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.163964-14	4185- CONTR.S.RETEN.PREV	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.163965-03	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.163966-86	4133-CONTR. SEGURADOES	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.306941-92	4133-CONTR. SEGURADOES	12/07/2021	14966.059.680/2021-15	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.306942-73	4309-CONTRIBUICAO SENAC	12/07/2021	14966.059.680/2021-15	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.306943-54	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	12/07/2021	14966.059.680/2021-15	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.306944-35	4156-CONTR. EMPREGADOR	12/07/2021	14966.059.680/2021-15	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.306945-16	4185- CONTR.S.RETEN.PREV	12/07/2021	14966.059.680/2021-15	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.306946-05	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	12/07/2021	14966.059.680/2021-15	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.306947-88	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	12/07/2021	14966.059.680/2021-15	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.306948-69	4224-CONTRIBUICAO INCRA	12/07/2021	14966.059.680/2021-15	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.306949-40	4321-CONTRIBUICAO SEEC	12/07/2021	14966.059.680/2021-15	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.6.20.225861-09	1772-RET CONT PG PJ D PRI	14/12/2020	10136.837.334/2020-10	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA				
80.6.20.225862-90	4493-COPINS	14/12/2020	10136.837.336/2020-09	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA				
80.6.21.080967-11	1772-RET CONT PG PJ D PRI	31/05/2021	10136.252.118/2021-72	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.6.21.080976-02	4493-COPINS	31/05/2021	10136.252.120/2021-41	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.6.21.181165-37	4493-COPINS	12/07/2021	10136.643.256/2021-67	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.7.20.054531-95	0810-PIS	14/12/2020	10136.837.333/2020-67	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA				
80.7.21.024903-85	0810-PIS	31/05/2021	10136.252.119/2021-17	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.7.21.050250-71	0810-PIS	12/07/2021	10136.643.252/2021-89	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Situação: ATIVA A SER COBRADA						
80.4.21.509578-65	4321-CONTRIBUICAO SEEC	08/10/2021	14966.101.779/2021-19	DEVEDOR	PRINCIPAL	
Situação: ATIVA A SER COBRADA						
80.4.21.509579-46	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	08/10/2021	14966.101.779/2021-19	DEVEDOR	PRINCIPAL	
Situação: ATIVA A SER COBRADA						
80.4.21.509580-80	4156-CONTR. EMPREGADOR	08/10/2021	14966.101.779/2021-19	DEVEDOR	PRINCIPAL	
Situação: ATIVA A SER COBRADA						
80.4.21.509581-60	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	08/10/2021	14966.101.779/2021-19	DEVEDOR	PRINCIPAL	
Situação: ATIVA A SER COBRADA						
80.4.21.509582-41	4133-CONTR. SEGURADOS	08/10/2021	14966.101.779/2021-19	DEVEDOR	PRINCIPAL	
Situação: ATIVA A SER COBRADA						
80.4.21.509583-22	4224-CONTRIBUICAO INCRA	08/10/2021	14966.101.779/2021-19	DEVEDOR	PRINCIPAL	
Situação: ATIVA A SER COBRADA						
80.4.21.509584-03	4185- CONTR.S.RETEN.PREV	08/10/2021	14966.101.779/2021-19	DEVEDOR	PRINCIPAL	
Situação: ATIVA A SER COBRADA						
80.4.21.509585-94	4309-CONTRIBUICAO SENAC	08/10/2021	14966.101.779/2021-19	DEVEDOR	PRINCIPAL	
Situação: ATIVA A SER COBRADA						

Por sua vez, cumpre ressaltar que a empresa possui parcelamentos aderidos, suspendendo a exigibilidade de alguns créditos, tanto em nível de lançamento por parte da Receita Federal do Brasil, quanto por parte da Procuradoria da Fazenda Nacional, na monta total de R\$ 7.203.726,98, conforme se extrai:

Nº do Parcelamento	Tipo de Parcelamento	Valor Consolidado	Quantidade de Parcelas	Tipo de imposto	Período de Apuração	Valor das parcelas
625145089	PERT ADM INSS - IIIB	1.492.354,92	145	INSS	03/2015 a 07/2015; 04/2016 a 11/2016; 12/2016 a 03/2017; 13/2013 a 03/2014	9.236,98
1620413	PERT PGFN INSS	958.355,24	147	INSS Inscrito na Dívida Ativa da PGFN		6.114,83
00910001300071423041889	PERT IIIB	4.300.000,00	150	IR / PIS / COFINS / CSLL	2013 a 2017	28.224,40
15922-720369/2017-64	Parcelam.Não Previdenciário	17.676,66	35	PIS Não Cumulativo	04 e 05/2017	522,00
15922-720369/2017-64	Parcelam.Não Previdenciário	81.419,88	60	COFINS Não Cumulativo	04 e 05/2017	1.437,18
13839-725273/2019-78	Parcelam.Não Previdenciário	353.920,28	60	COFINS Não Cumulativo	mar/15	6.585,74

6.1.2. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS

Já em relação aos débitos de ICMS, cumpre destacar que a conta corrente evidencia débitos de ICMS próprio da competência agosto de 2021 (R\$ 34.891,56), setembro (R\$ 51.953,60) e outubro (R\$ 8.556,35), totalizando o valor de R\$ 95.401,51.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Vale destacar, também, que a empresa mantém ativo apenas dois parcelamentos especiais aderidos (programa PEP ICMS), com valor consolidado de R\$ 5.598.052,20, conforme tabela abaixo:

Nº do Parcelamento	Tipo de Parcelamento	Valor Consolidado	Quantidade de Parcelas	Tipo de imposto	Período de Apuração	Valor das parcelas
20322218-3	PEP ICMS	4.391.183,40	60	ICMS e ICMS ST		73.186,39
20073879-8	PEP ICMS	1.206.868,80	120	ICMS e ICMS ST		10.057,24

A empresa, por sua vez, concentra débito mais expressivo em Dívida Ativa, totalizando o valor de R\$ 2.172.958,69, o que comparado com o período anterior, evidencia aumento de débito de R\$ 19.271,23, em razão da atualização monetária do período, conforme se observa:

Devedor: PEROLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
CPF/CNPJ: 13.746.308/0001-22

Tipo	Qtde	Origem	Valor Total (R\$)
ICMS Declarado	34	SECRETARIA DA FAZENDA	2.172.958,69
Débitos:	34	Valor Total Atualizado (R\$):	2.172.958,69

6.2. ESMERALDA

6.2.1. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

Em relação à Recuperanda Esmeralda, verifica-se a mesma tendência de débitos em relação aos tributos federais próprios, relativos às Contribuições ao Pis e à Cofins, das competências, no caso, de abril de 2021, bem como débitos de retenção de terceiros, relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte de Pagamento de Serviços Profissionais (1708) e Rendimento do Trabalho Assalariado (0561), e Retenção de Cofins, CSLL e PIS/Pasep sobre Pagamentos Efetuados por Pessoas Jurídicas (5952), das competências de maio, junho e julho.

DÉBITOS DE ORDEM FEDERAL EM CONTA CORRENTE				
ESMERALDA				
Tributo	Data	Vencimento	VI.Original	Saldo Devedor
IRRF	mai/2021	18/06/2021	12.523,38	12.523,38

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

IRRF	jun/2021	20/07/2021	1.554,56	1.554,56
IRRF	jul/2021	20/08/2021	21.509,47	21.509,47
IRRF	ago/2021	20/09/2021	2.682,10	2.682,10
IRRF	mai/2021	18/06/2021	42,60	42,60
IRRF	jun/2021	20/07/2021	129,72	129,72
IRRF	jul/2021	20/08/2021	22,65	22,65
IRRF	mai/2021	18/06/2021	995,09	995,09
IRRF	jun/2021	20/07/2021	693,52	693,52
IRRF	jul/2021	20/08/2021	1.108,63	1.108,63
IRRF	ago/2021	20/09/2021	488,94	488,94
PIS	abr/21	25/05/2021	66.768,43	52.564,32
PIS	ago/21	24/09/2021	56.997,29	39.963,20
COFINS	abr/21	25/05/2021	307.542,66	242.117,68
COFINS	ago/21	24/09/2021	262.588,39	184.128,35
CSRF	mai/2021	18/06/2021	56.370,55	56.370,55
CSRF	jun/2021	20/07/2021	4.838,20	4.838,20
CSRF	jul/2021	20/08/2021	98.860,08	98.860,08
CSRF	ago/2021	20/09/2021	5.804,74	5.804,74
TOTAL				542.269,43

Assim como apontado em relação à Recuperanda Perola, a Recuperanda Esmeralda também realizou o pagamento parcial de valores lançados de Pis e Cofins da competência de agosto, movimento esse tímido a afastar o aumento de débitos.

De qualquer sorte, vale destacar, como apontado também, que a empresa passou a ter débitos inscritos em Dívida Ativa, impactando no deslocamento do valor de **R\$ 4.628.939,04** para administração e cobrança por parte da Procuradoria da Fazenda, além de novas inscrições no mês de outubro:

80.2.21.090739-53	3560-IRPJ FONTE	12/07/2021	10136.640.754/2021-58	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.6.21.179717-00	4493-COFINS	12/07/2021	10136.640.755/2021-01	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.6.21.179718-91	1772-RET CONT PG PJ D PRI	12/07/2021	10136.640.757/2021-91	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.7.21.049823-23	0810-PIS	12/07/2021	10136.640.752/2021-69	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.6.21.233055-12	1772-RET CONT PG PJ D PRI	13/09/2021	10136.829.416/2021-63	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.6.21.233058-65	4493-COFINS	13/09/2021	10136.829.418/2021-52	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.6.21.257666-65	1772-RET CONT PG PJ D PRI	08/10/2021	10136.888.467/2021-27	DEVEDOR PRINCIPAL

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Além dos débitos da Receita Federal do Brasil destacados, a empresa apresenta débitos, também, relativos ao INSS, oriundos da divergência entre valores apontados em Sefip e recolhidos na Guia da Previdência Social – GPS, totalizando R\$ 274.742,52, conforme se extrai abaixo:

03/2021	507	FPG	Previdência	13.210,74
	507	FPG	Outras Entidades	2.378,87
04/2021	507	FPG	Previdência	14.065,66
	507	FPG	Outras Entidades	2.511,92
05/2021	507	FPG	Previdência	14.116,98
	507	FPG	Outras Entidades	2.525,57
06/2021	507	FPG	Previdência	13.000,09
	507	FPG	Outras Entidades	2.344,98

Por sua vez, no âmbito da Procuradoria da Fazenda, verifica-se a inscrição de mais débitos em dívida ativa, agravando ainda mais a situação devedora da empresa:

Inscrição: 17969831-1	Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
Inscrição: 17969832-0	Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
Inscrição: 18054589-2	Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
Inscrição: 18054590-6	Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
Inscrição: 18238645-7	Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
Inscrição: 18238646-5	Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
Inscrição: 18405142-8	Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
Inscrição: 18405143-6	Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
Inscrição: 18456807-2	Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
Inscrição: 18456808-0	Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA

Por fim, a empresa não possui parcelamentos aderidos, suspendendo a exigibilidade dos créditos, tanto em nível de lançamento por parte da Receita Federal do Brasil, quanto por parte da Procuradoria da Fazenda Nacional.

6.2.1. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS

Por sua vez em relação aos débitos de ICMS averiguados, verificam-se débitos de ICMS

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Substituição Tributária, relativos às competências de julho (R\$ 333,836,07) agosto (R\$ 434.741,09), setembro (R\$ 648.287,44) e outubro (R\$ 423.549,42) que totalizam **R\$ 1.840.414,02**.

A empresa não possui parcelamentos aderidos, sendo que em Dívida Ativa possui a grande monta de R\$ 9.894.425,85 em débitos inscritos, o que em comparação ao período anterior registrou aumento no número de inscrições e no valor de mais R\$ 524.376,78, conforme se observa:

Devedor: ESMERALDA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 30.581.287/0001-51

Tipo	Qtde	Origem	Valor Total (R\$)
ICMS Declarado	23	SECRETARIA DA FAZENDA	9.894.425,85
Débitos:	23	Valor Total Atualizado (R\$):	9.894.425,85

6.3. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONSOLIDADOS

Sintetizando a análise, extrai-se um valor de débitos tributários expressivo para o grupo, na monta de R\$ 34.897.310,01, o que evidencia o reflexo das apurações financeiras negativas apresentadas.

	PEROLA	ESMERALDA
DÉBITOS FEDERAIS EM CONTA CORRENTE	R\$ 400.633,56	R\$ 572.959,54
DÉBITOS FEDERAIS EM DÍVIDA ATIVA EXECUTADOS	R\$ 1.250.412,48	R\$ 5.868.325,18
DÉBITOS FEDERAIS PARCELADOS	R\$ 7.203.726,98	R\$ -
DÉBITOS ESTADUAIS EM CONTA CORRENTE	R\$ 95.401,51	R\$ 1.840.414,02
DÉBITOS ESTADUAIS EM DÍVIDA ATIVA	R\$ 2.172.958,69	R\$ 9.894.425,85
DÉBITOS ESTADUAIS PARCELADOS	R\$ 5.598.052,20	R\$ -
TOTAL	R\$ 34.897.310,01	

Comparando com o último período avaliado, em que a dívida fiscal total era de R\$ 34.692.607,82, se evidencia um aumento de, aproximadamente, 5,9% no endividamento fiscal.

Nesse sentido, chame-se a atenção para os débitos retidos de terceiros não pagos, fato esse que, além de evidenciar ilegalidade de ordem administrativa e tributária, podem repercutir em responsabilização de ordem penal aos administradores; fato esse extensivo,

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

também, para os débitos de ICMS, ainda que próprio e declarado, conforme recente posicionamento jurisprudencial do Supremo Tribunal de Federal, quando do julgamento do Recurso Ordinário em Habeas Corpus (RHC) 163334.

(7)CONCLUSÃO

Verifica-se, em relação ao aspecto da folha de pagamentos, que as Recuperandas, ao todo, demitiram 04 colaboradores diretos e 16 terceirizados, contabilizando 325 postos de trabalho nesta competência, contra 331 do mês anterior.

Com relação às demonstrações contábeis e financeiras apresentadas, verifica-se que o resultado consolidado do período analisado evidencia mais aumento das receitas auferidas pelas Recuperandas, quando comparada com o relatório anterior. De qualquer sorte, o crescimento das vendas adiciona prejuízo aos resultados operacionais, tornando claro, pela cronologia dos fatos, que o esforço para o aumento de vendas não tem refletido lucratividade para as Recuperandas.

Com relação aos débitos tributários averiguados, observa-se uma contínua inadimplência, sobretudo em relação ao ICMS ST e aos tributos de retenção de terceiros destacados nos subtópicos específicos, retratando em altos valores lançados em conta corrente, e mesmo inscritos em Dívida Ativa.

Do exposto, conclui-se que as Recuperandas ainda são um vetor de grande importância social à economia local, contabilizando 325 postos de trabalho diretos e indiretos, mas que necessitam alavancar seu faturamento e, principalmente, controlar seus custos e despesas, sobretudo quando se observa um prejuízo contínuo e crescente ao grupo.

É imprescindível que as disponibilidades sejam aumentadas de forma a possibilitar a quitação das obrigações operacionais e tributárias, no intuito de manter a continuidade dos negócios e reduzir o endividamento já reconhecido.

Em paralelo, e não menos importante, deverão elaborar um planejamento específico para o tratamento da dívida tributária, uma vez que esta se faz crescente, até porque corrigida mensalmente pela Taxa Selic, e não fará parte dos créditos tratados no Plano de

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br